

Assunto **Re: Fwd: RES: ESCLARECIMENTO SOBRE O CREDENCIAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS**



De <tributacao@perdigao.mg.gov.br>
Para <seg6750mg@caixa.gov.br>, <angelo.fernandes@caixa.gov.br>, <licitacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 03/02/2026 15:21

- GUIA 01.pdf(~269 KB)
- GUIA 05.pdf(~271 KB)
- GUIA 04.pdf(~272 KB)
- GUIA 03.pdf(~273 KB)
- GUIA 02.pdf(~268 KB)

Em 2026-02-03 08:55, licitacao@perdigao.mg.gov.br escreveu:

Bom dia!

Segue a solicitação de esclarecimento do Banco Caixa para credenciamento de tarifas bancárias

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
RES: ESCLARECIMENTO SOBRE O CREDENCIAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

DATA:
15/01/2026 17:43

DE:
SEG6750MG - SE Governo Belo Horizonte Oeste/MG
<seg6750mg@caixa.gov.br>

PARA:
"licitacao@perdigao.mg.gov.br" <licitacao@perdigao.mg.gov.br>

CÓPIA:
SEG6750MG - SE Governo Belo Horizonte Oeste/MG
<seg6750mg@caixa.gov.br>, Angelo de Faria Fernandes
<angelo.fernandes@caixa.gov.br>, A2257MG - AG Nova Serrana/MG
<ag2257@caixa.gov.br>, Antonio Carlos Tavares
<antonio.tavares@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura de Perdigão

Prezados,

1 Iniciaremos as avaliações jurídicas e técnicas com base nas informações complementares repassadas, e informamos que já baixamos o novo edital republicado.

2 Mas como essa será a primeira vez que fazemos um convênio de arrecadação para Perdigão, necessitamos de algumas informações técnicas e documentos para que possamos fazer o cadastro da instituição em nosso banco de dados.

3 Informamos que para o cadastramento de novo convênio será necessário o repasse das informações abaixo:

a) Qual será nome reduzido (nome que sai nos recibos emitidos pelos canais- até 15 posições alfa numéricas)

b) Sobre o código de barras:

- Posição Inicial - Informar a posição do código de barras em que estará parametrizado a data de vencimento (geralmente é na posição 20)

- Formato Data de Vencimento_: (qual será o formato)

Formato

001- Gregoriana (AAAAMDD)

002- Gregoriana (DDMMAAAA)

003- Gregoriana (AAMDD)

004- Gregoriana (DDMAA)

005- Juliana (AADD)

- Aceita Documentos em Atraso - Informar se acata ou não o recebimento de documentos em atraso

- Vencimento em dia não útil - Preencher com A- Antecipa ou P- Posterga, conforme definição do convênio/edital.

c) VAN - _Value Added Network _ - Rede corporativa de valor agregado, representada por empresas contratadas pela CAIXA para viabilizar a conexão entre a CAIXA e seus Clientes, de forma permitir que a prefeitura receba os arquivos retorno da arrecadação de tributos.

A conveniente/prefeitura deverá escolher uma das empresas abaixo, para viabilizar a conexão com a CAIXA e a captura do arquivo retorno:

- EMB - EMBRATEL;
- PCD - TIVIT;
- ACE - ACESTAGE;
- MER - MERCADOR;
- NEX - NEXXERA;
- PEG - PEGASUS;
- POL - POLICENTRO;
- INT - INTERCHANGE;
- SUP - SUPPLY;
- FIN - FINNET;
- ATP - ATP

4 Solicitamos ainda o envio do e-mail (recebido da Febraban) com o código FEBRABAN e massa de testes de 05 documentos para homologação do código de barras padrão FEBRABAN de forma que contemplem dígitos verificadores aleatórios.

* Seguem abaixo os e-mails da Febraban para contato, caso necessário.

servicosbancarios@febraban.org.br

valdir.assef@febraban.org.br

walter@febraban.org.br

5 Solicitamos ainda preencher e assinar o MO anexo, referente a opção de VAN, nos campos Nome do cliente (responsável pela assinatura do contrato/convênio), CPF do cliente e VAN Atual (com a Van escolhida do item 3-C acima). Este MO deverá ser enviado à agência Nova Serrana para assinatura pelo Gerente da unidade, que nos encaminhará para o cadastramento quando da efetivação do credenciamento com a Prefeitura.

6 Estamos à disposição para mais informações caso necessário.

Atenciosamente

Angelo de Faria Fernandes

TBN

SEG BH Oeste

Tel. (31) 3079-4996

Email: <mailto:angelo.fernandes@caixa.gov.br>

Hilmara Cristina Biagioni Gomes

Gerente Carteira PJ

SEG BH Oeste

Tel. (31) 3233 1100

Email: hilmara.gomes@caixa.gov.br

Cláudio Mendonça

Superintendente Executivo Governo

SEG BH Oeste

Tel. (31) 3233 1100

Email: claudio.mendonca@caixa.gov.br

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: licitacao@perdigao.mg.gov.br <licitacao@perdigao.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 13:20

Para: SEG6750MG - SE Governo Belo Horizonte Oeste/MG

<seg6750mg@caixa.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE O CREDENCIAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS

You don't often get email from licitacao@perdigao.mg.gov.br. Learn why this is important [1] Boa Tarde!

Conforme conversando vou te ecaminhar os esclarecimentos acerta das dúvidas apresentadas.

Conforme informado você não econtrou nos documentos explicando como vai ser o repasse para o município.

Resposta: De acordo com o edital no item 8 do Estuto Técnico preliminar.

8. Forma de pagamento

8.12. O pagamento será efetuado por débito em conta bancária, conforme normas de cada instituição bancária.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar o débito no extrato bancário.

Com relação à nota fiscal:

Resposta: deverá ser por nota fiscal ou outro documento equivalente, conforme item 8.3 do Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de

cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens entregues e consequente sua aceitação.

Com relação a minuta do contrato:

Resposta: Por se tratar de erro material já foi corrido no edital.

At.te

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdígão.

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdígão/MG, CEP: 35.545-000

CNPJ - 18.301.051/0001-19

Telefone: (37) 3287-0255

--

At.te

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdígão.

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdígão/MG, CEP: 35.545-000

CNPJ - 18.301.051/0001-19

Telefone: (37) 3287-0255

Links:

[1] <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>

Boa tarde,

Sou do setor e tributação, e quero muito poder ajudar no credenciamento .

Vamos lá:

A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO- C.N.P.J:18.301.051/0001-19
AVENIDA SANTA RITA, 150 Prefeitura -Centro- Cep.35545-000-telefone :937) 32871030

B) CÓDIGO DE BARRAS: POSIÇÃO INICIAL
O código de barras é na forma horizontal, na inferior da taxa

FORMATO DA DATA DE VENCIMENTO:
001- -gregoriana (AAAAMDD)

* NÃO ACATA DOCUMENTOS EM ATRASO;

* VENCIMENTO EM DIA ÚTIL: Á (ANTECIPA)

C) EMPRESA PARA VIABIKIZAR A CONCEÇÃO DA CAIXA- " CAPTURA DO ARQUIVO RETORNO "
* NEX-NEXXERA

OBS: ANEXO GUIAS PARA TESTE COM CÓDIGO FEBRABAN

OBS: Após o credenciamento, faremos o teste com todos os tipos de guia, para conferirmos o arquivo retorno.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Tributaçã/Perdigão/Cida